



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA C PESSETTE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa: **C PESSETTE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Francisco, nº 5385, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 19.437.558/0001-67, neste ato representada legalmente pelo Senhor Cleverton Pessette, portador do CPF nº 068.537.469-61 e do RG nº 10.250.015-6, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 16/2018 (343/2017), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 4/2018, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 07 de fevereiro de 2021;
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 94.395,90 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Sétima do contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 3,27%, e em conformidade com o Decreto 495/2019, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
36	22.746,00	Km.	<b>MANHÃ E TARDE</b> - Saída entorno da Cohapar IX, passando em frente ao Ginásio de Esportes Nossa Senhora Aparecida e Creche Recanto, ponto do Szura, retornando ponto do Bídio, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira e Escola Municipal de Excelência. Numa segunda viagem, Mercearia Cidelar, Supersul, Ponto Szura, ponto da Creche Recanto, retornando Bídio, Mercado Detogni, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Escola Municipal de Excelência, Colégio Estadual José Armim Matte e CEOCA, Loteamento Jardins. Às 11h30min Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Escola Municipal de	4,15	94.395,90

*Ju*  
Cleverton Pessette

*R*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<p>Excelência, Mercearia Cidelar, retorna a Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, Mercado Detogni, Bídio, Supersul, Szurra, retornando Creche Recanto e Cohapar IX. Às 12h05min Saída Cohapar IX, Szura, ponto da Creche Recanto, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, Mercado Detogni, ponto próximo ao fórum, pela Rua 14 de Dezembro, atrás da Rodoviária, Colégio Bom Jesus, Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Frei Vitto, Recapadora, Amarildo Secco, Cohapar V, CMEI Recanto Feliz, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira e Colégio Estadual José Armim Matte. Saída às 17h CEOCA, Colégio Estadual José Armim Matte, Escola Municipal Tasso de Azevedo da Silveira, Escola Municipal de Excelência, ponto do Cidelar, CMEI Recanto Feliz, Szura, Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, Colégio Estadual Nova Visão, segunda viagem Mercearia Cidelar, Supersul, CMEI Recanto Feliz, Ginásio de Esportes Cohapr IX, Bídio, Amarildo Secco.</p> <p><b>NOITE</b> - Saída do CEEBJA, Bairro Frei Vito, Unicentro, Colégio Estadual José Armim Matte, Colégio Bom Jesus, passando pelo posto de saúde, Praça Cristo Rei, Menino Deus, Bairro São José, Bairro Nossa Senhora Aparecida, finalizando no Bairro Vale Verde.</p> <p><b>89.2 KM</b> <b>Capacidade mínima do Veículo: 46 lugares.</b></p>	
<b>TOTAL - R\$</b>			<b>94.395,90</b>	

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

*Chererton Pessete*

*[Handwritten signature]*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

225 ml

## CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica alterada gestão e fiscalização do contrato da seguinte forma:

Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi – Secretária de Educação Cultura e Esportes.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Fabiane Riedi Rossi – Agente Administrativa e como fiscal substituta a Senhora Fernanda Patel - Chefe de Gestão da Educação.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de janeiro de 2020.

Município de Chopinzinho - Contratante  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

C Pessette Transporte e Instalação Elétrica – Contratada  
Cleverton Pessette – Representante

Roseli A. Scolari Lorenzi  
Gestora do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal do Contrato

Fernanda Patel  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica. CNPJ nº 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.395,90 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Cleverton Pessete

276  
ml



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato 65/2018.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica, CNPJ nº 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.395,90 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

Cod322646

Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Anciliero, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**A4FECD9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 80-2018 -  
TRANSPORTES FRACARO & FRACARO LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 80/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Transportes Fracaro & Fracaro Ltda - Me. CNPJ nº 02.078.449/0001-06. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores, Supressão do Item 35 e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 110.134,50 (cento e dez mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Recieri Fracaro, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**B24DC94F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 81-2018 -  
VALDECIR SANTOS TRENTIN E CIA LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 81/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdecir Santos Trentin e Cia Ltda. CNPJ nº 06.083.403/0001-28. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 190.113,72 (cento e noventa mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valdecir Santos Trentin, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**CEF3D864

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 65-2018 - C  
PESETTE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato 65/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: C Pessete Transporte e Instalação Elétrica. CNPJ nº 19.437.558/0001-67. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual, Reajuste de Valores e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 07/02/2021. Valor Total do Aditamento: R\$ 94.395,90 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Origem: Pregão 4/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 27/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cleverton Pessete, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**772FDEB1

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 01/2020.  
Processo: nº 214/2019  
Licitação: Tomada de Preços nº. 03/2019.  
Partes: Colombo Previdência e Par Engenharia Financeira Ltda.

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Consultoria Econômica Financeira, para a Colombo Previdência, com vistas ao cumprimento da Resolução nº 3922/10 do CMN e de acordo com as especificações descritas no Anexo VI e demais Anexos deste Edital. Valor proposto: Pagará o contratante à contratada valor mensal de R\$ 3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais), correspondente ao valor global de R\$ 47.580,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de janeiro de 2020 e término em 21 de janeiro de 2021.

Data: 05 de fevereiro de 2020.

Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

**Publicado por:**  
Lucimar Dias  
**Código Identificador:**26FB8970

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2020 - CONTRATO  
DE LOCAÇÃO Nº 082/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
015/2016. PROCESSO: 1266/2020**

**Partes:** Município de Colombo/PR e Amauri Veloso  
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Cornélio Procópio, 479, Bairro Jd. Guilhermina, Colombo/Pr, com área de 155,07 m², a ser utilizada para instalação do Centro de Convivência Girassol.

**Valor:** Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, em Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, em R\$ 824,19 (Oitocentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) mensais.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º. 1522/19, sob rubrica nº 17.02.08.241.0016.2086.339036 Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 1.000

**Prazo:** O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021

**Local e Data:** Colombo, 03 de Fevereiro de 2020.

**Assinatura:** Secretaria Municipal da Assistência Social - Sra. Maria da Silva Souza

**Publicado por:**  
Leandro Maschio  
**Código Identificador:**9668316A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

Aviso de Licitação -Edital

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da **Rua Abel Scuiasiato – Trecho Maracanã** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Data: **11 de março de 2020 às 09:00 horas.**

Local de Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura.

Endereço: Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo – PR.

Preço Mínimo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 05 de fevereiro de 2020.

**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
José Carlos Vieira  
**Código Identificador:**4128388B